



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 009/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Wanderley Santos de Souza e Ivani de Fátima Souza**, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 26.259 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **42.440,00 m² (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (duas) glebas**, com áreas respectivas de: **27.241,53 m² (vinte sete mil, duzentos e quarenta e um metros e cinquenta e três centímetros quadrados)** descrito como **GLEBA A** e **15.198,47 m² (quinze mil, cento e noventa e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Março de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910